

**PORTARIA N.º 42/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Leticia Assoni Santin Damo**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 913, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2021 a 01-05-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 21-01-2023.

**Leticia Assoni Santin Damo**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 357, nível 02, classe D, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 17-05-2021 a 16-05-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 21-01-2023.

**Simone lesbik**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 755, nível 02, classe C, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 17-02-2021 a 16-02-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

**Simone lesbik**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 918, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2021 a 01-05-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla